

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/05/2020 – 8H30 – PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600001-65.2020.6.05.0137

PROCEDÊNCIA: ITAJU DO COLÔNIA - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

ADVOGADO: OSAIR OLIVEIRA SOUZA JUNIOR - OAB/BA0036155A

RECORRIDO: VALERIO AGUIAR DOS SANTOS

ADVOGADO: AMANDA SANTOS DE AMORIM ROCHA - OAB/BA0050439A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL NEGATIVA, POR MEIO DO FACEBOOK, COM O SEGUINTE CONTEÚDO: "ITAJU DO COLÔNIA ARRECADOU EM 2019 R\$ 16.907.721,60 (DEZESSEIS MILHÕES NOVECENTOS E SETE MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) "A MAIOR ARRECADAÇÃO DE TODOS OS TEMPOS" DINHEIRO DESTINADO À SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE A MÁ GESTÃO JUNTO COM A FALTA DE PLANEJAMENTO LUDIBRIAM A POPULAÇÃO A ACHAR QUE NOSSO MUNICÍPIO É POBRE E SEM RECURSOS. PORÉM, É NÍTIDO QUE SE BEM ADMINISTRADO PODERÍAMOS SIM, TER UMA CIDADE MAIS DESENVOLVIDA, COM SERVIÇOS BÁSICOS FUNCIONANDO. O POVO PRECISA SER VALORIZADO, RESPEITADO E SER PRIORIDADE EM QUALQUER ADMINISTRAÇÃO. CHEGA DE SOFRIMENTO E ENGANAÇÃO. #DIASMELHORES VIRÃO

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA